Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1228

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 4.879, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Decreta ponto facultativo no dia 15 de outubro de 2025, para as Unidades Escolares e para o CEARDI, em comemoração ao Dia do Professor, e dá outras providências.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 15 de outubro de 2025, para todas as Unidades Escolares do Município de Ipuã e para o CEARDI – Centro de Atendimento e Reabilitação para o Deficiente de Ipuã "José Buranelo", em comemoração ao Dia do Professor.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 10 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 16.033, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Kelly Cristina Dadalte Leite, Assistente Social.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I - Estabelecer**, a partir do dia 13/10/2025,** novo horário de trabalho para a servidora municipal **Kelly Cristina Dadalte Leite, Assistente Social.**

Local: Secretaria Municipal de Saúde: Av. Carlos Fernandes, nº 766, Centro.

Horário de Trabalho:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 12h30 às 16h30;

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 10 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Priscila Honorato de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

.....

PORTARIA N.º 16.034, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.025.

Prorroga, por mais 90 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada para apurar as infrações administrativas imputadas à servidora P S O M.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o teor da **Decisão Administrativa** que deferiu o pedido de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2025, instaurado em face da servidora **P S O M**;

CONSIDERANDO que, conforme informado pela Comissão, houve a **nomeação de nova Comissão** por meio da Portaria nº 15.896, de 18 de agosto de 2025, e que a **reestruturação da Comissão demandou tempo para a devida ciência dos novos membros e reorganização dos trabalhos**, justificando a necessidade de prorrogação do prazo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 141 da Lei Municipal nº 3.886/2017, que autoriza a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, quando devidamente justificada a necessidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais **90 (noventa) dias**, **a contar de 08 de outubro de 2025**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da **Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2025,** instaurado em face da servidora **P S O M.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 10 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.035, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Raquel Rocha Clemente, Farmacêutica.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I - Estabelecer**, a partir do dia 22/10/2025,** novo horário de trabalho para a servidora municipal **Raquel Rocha Clemente, Farmacêutica.**

Local: Farmácia Municipal: Rua Bonifácio nº 266, Centro.

Horário de Trabalho:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07h00 às 13h00;

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 10 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Priscila Honorato de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 145/2025

Ipuã, 10 de Outubro de 2.025.

Ilmo (a). Sr(a).

ARIEL AMANDA HENRIQUE DOS SANTOS.

2ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2024** para o emprego de **AUXILIAR ODONTOLÓGICO**, vimos convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de AUXILIAR ODONTOLÓGICO, até o dia 09 de Novembro de 2025.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

_____
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....